

Leia-se:

4.10 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br até as 14h do dia 14/10/2016, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Onde se lê no item 5:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 31/08/2016 às 14h do dia 07/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br.

5.8 O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via da GRU, no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, até o dia 07 de outubro de 2016. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

5.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 31/08/2016 às 14h do dia 14/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br.

5.8 O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via da GRU, no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, até o dia 14 de outubro de 2016. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

5.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Onde se lê no item 6:

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir da data provável de 14/10/2016.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PeD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br no período das 08h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir da data provável de 19/10/2016.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PeD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br no período das 08h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF.

Onde se lê no item 7:

7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para PPP estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir da data provável de 14/10/2016. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para PPP estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir da data provável de 19/10/2016. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF.

Onde se lê no item 8:

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 07/10/2016 em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCF com as informações que seguem:

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir da data provável de 14/10/2016. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 14/10/2016 em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCF com as informações que seguem:

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir da data provável de 19/10/2016. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016, observado horário oficial de Brasília/DF.

Onde se lê no item 9:

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br na data provável de 14/10/2016.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 17/10/2016 até as 23h59min do dia 18/10/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br na data provável de 19/10/2016.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período das 08h00min do dia 20/10/2016 até as 23h59min do dia 21/10/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Onde se lê no item 11:

11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir de 24 de outubro de 2016.

Leia-se:

11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br a partir de 28 de outubro de 2016.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 – UASG 153052

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 23070006983201473. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 09018040000135. Contratado: TECHINA CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de 27/08/2016 a 08/01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 27/08/2016 a 08/01/2017. Data de Assinatura: 26/08/2016.

(SICON – 06/10/2016) 153052-15226-2016NE800058

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 170/2016 – UASG 153054

Nº Processo: 23070011363201618 - Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de material farmacológico (sevoflurano frasco 250 mg e outros). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praça Universitaria, Snr. Setor Leste Universitário GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-170-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JUNIO GOMES GONCALVES
Pregoeiro

(SIDECA – 06/10/2016) 153054-15226-2016NE800054

PREGÃO Nº 173/2016 UASG 153054

Nº Processo: 23070008323201699 - Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de OPME (cateter guia para angioplastia e outros). Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitaria, Snr. Setor Leste Universitário GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-173-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS VINÍCIOS MIRANDA DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDECA – 06/10/2016) 153054-15226-2016NE800054

PREGÃO Nº 256/2016 UASG 153052

Nº Processo: 23070004605201617 - Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição com instalação de materiais e componentes do urdimento no edifício do curso de artes cênicas EMAC campus samabaia Goiânia GO Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Universitária Nº 1.593 Setor Universitário GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-256-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECA – 06/10/2016) 153052-15226-2016NE800058

EDITAL Nº 61, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014.

1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2017.

2 - O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.1 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRO-DIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, o nível da titulação exigida.

2.2 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no sítio da UFG (www.ufg.br) e no seu sítio na Internet.

2.3 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

2.4 - As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão até a data do início das inscrições, no sítio da UFG (www.ufg.br), e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

2.5 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até as 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.6 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.7 - A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até as 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente edital.

2.8 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1 e 4.8.

2.9 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

3 - O candidato deverá verificar as informações sobre o processo seletivo no sítio da UFG (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

4.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
4.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
4.3 - Cópia do CPF;

4.4 - Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior - em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior -, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

4.4.1 - Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.5 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

5 - A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.

5.1 - Após a homologação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

5.1.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo processo seletivo julgar pertinente.



6 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

6.1 - O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar, no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo, declaração de atendimento desta condição.

6.2 - O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 6 terá 02 (dois) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.

6.3 - A UFG divulgará através do seu sítio na internet (www.ufg.br), se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

6.4 - O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

6.5 - O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.

6.6 - O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.

7 - A homologação da inscrição pela unidade responsável pelo processo seletivo diretamente interessada no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

7.1 - A unidade responsável pelo processo seletivo divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio (www.ufg.br) até dois (02) dias úteis após o término das inscrições.

7.2 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de hum (01) dia útil após a publicação das inscrições homologadas.

7.3 - O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pela unidade responsável pelo processo seletivo, no prazo máximo de hum (01) dia útil após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio (www.ufg.br).

7.4 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.

7.5 - A unidade responsável pelo processo seletivo procederá à homologação da inscrição, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

7.6 - O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4 deste edital, estará eliminado do processo seletivo;

8 - O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo deverá ocorrer a partir do quinto (05) dia útil após o encerramento das inscrições;

9 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

9.1 - Para efeito do que trata o Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

9.2 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

9.3 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 9.1, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

9.5 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

9.6 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 9.5, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

9.7 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

9.8 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

9.8.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

9.8.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

9.8.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

9.8.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

9.8.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

9.9 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

9.9.1 - A vaga definida no subitem 9.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

9.10 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

9.10.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.10.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 9.8.

9.10.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9.10.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

9.11 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 9.7, 9.8 e 9.8.1 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

9.12 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

10 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br), nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo.

11 - Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

12 - Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

13 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

13.1 - Esgotado o prazo especificado no item 13 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

13.2 - O candidato convocado com base no item 13.1 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

14 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

15 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

16 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei n.º 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto n.º 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, 22/09/2008.

18 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

18.1 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

19 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação + Auxílio Alimentação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.013889/2016-32	Regional Jataí/ UAE de Estudos Geográficos	10/10/2016 a 21/10/2016	Jataí	01	40 h	4.466,68	Geografia Humana	Assistente A	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia	31/07/2017
23070.013891/2016-10	Regional Jataí/ UAE de Ciências Humanas e Letras	10/10/2016 a 21/10/2016	Jataí	01*	40 h	4.466,68	Prática de Ensino de História	Assistente A	Licenciatura em História com Mestrado em História ou áreas afins	31/07/2017
23070.013888/2016-98	Regional Jataí/ UAE de Ciências Exatas	10/10/2016 a 21/10/2016	Jataí	01	40 h	3.817,89	Ensino de Química e Química Geral	Auxiliar/Especialista	Graduação em Química com Especialização em Química ou áreas afins	31/07/2017
23070.011084/2016-65	Regional Jataí/ UAE de Ciências Agrárias	10/10/2016 a 21/10/2016	Jataí	01	40 h	4.466,68	Clínica de Grandes Animais e Semiólogia Veterinária	Assistente A	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou áreas afins	31/07/2017
23070.014166/2016-51	Faculdade de Letras	10/10/2016 a 21/10/2016	Goiânia	01	40 h	4.466,68	Língua Indígenas e Bilinguismo	Assistente A	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/07/2017
23070.013865/2016-83	Regional Catalão/ UAE de Geografia	10/10/2016 a 21/10/2016	Catalão	01	40 h	4.466,68	Geografia Física	Assistente A	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou áreas afins	31/07/2017
23070.013864/2016-39	Regional de Catalão/ UAE de Biotecnologia	10/10/2016 a 21/10/2016	Catalão	02*	40 h	4.466,68	Enfermagem	Assistente A	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins, ambos devidamente reconhecidos pelo MEC	31/07/2017
23070.010871/2016-93	Regional Catalão/ UAE de Engenharia	10/10/2016 a 21/10/2016	Catalão	01	40 h	3.817,89	Engenharia Civil/ Planejamento e Infraestrutura de Transportes e Desenho Técnico	Auxiliar/Especialista	Graduação em Engenharias com Especialização em quaisquer áreas das Engenharias	31/12/2017

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Regional Jataí - REJ

•UAE de Ciências Agrárias

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 n.º. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204 - Horário de Atendimento: 7:30h à 11:30h e 13:30h à 17:30h - Endereço eletrônico: chefia.ciagra.ufg.jatai@gmail.com

•UAE de Ciências Humanas e Letras
Campus Jabotá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327 - Horário de Atendimento: 7:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00h - Endereço eletrônico: humanasletras@gmail.com

•UAE de Estudos Geográficos
Campus Riachuelo, Rua Riachuelo nº. 1530, Setor Samuel Graham, caixa postal 03 - Bloco D - sala 03 - CEP: 75.804-020 - Telefone: (64) 3606-8128 - Horário de Atendimento: 8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h - Endereço eletrônico: uaegeo@gmail.com

•UAE de Ciências Exatas
Campus Jabotá, Bloco I (Administração) - Sala 106 - BR 364, Km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí - GO - Endereço Eletrônico: ciexajtai@gmail.com - fone: (64)3606-8365 - Horário de Atendimento: das 07:00 às 15h

***Regional Catalão - REC/UFG
Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO - CEP 75.704-020
Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br

rh.cac.ufg@gmail.com
Telefones: (64) 3441 - 5336 - Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h

***Fac. de Letras - FL
Campus Sambaíba Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Goiânia - Endereço Eletrônico: www.letas.ufg.br - fquarema@terra.com.br - Telefone: (062) 3521 -1160 - Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17

~~EDITAL Nº 146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS~~

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 48 publicado no D.O.U. de 23/08/2016.
Processo nº 23070.010444/2016-79, Área/Disciplina: Enfermagem Geral/UAE de Biotecnologia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1º Eryelg Moura Tomé, média: 7,00;

Processo nº 23070.010446/2016-25, Área/Disciplina: Cenografia e Direção de Arte/EMAC, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º Benedito Ferreira dos Santos Neto, média: 10,00; 2º José de Oliveira Júnior, média: 8,67; 3º Lizmelry de Fátima Prudêncio Machado Pimentel, média: 8,17; 4º Nayara Joyse Silva Monteleles, média: 7,67; 5º Mônica Alves Barreto, média: 7,50; 6º Joelma da Mota Louredo, média: 7,33; 7º Meire Marques da Silva, média: 7,00;

Processo nº 23070.011317/2016-79, Área/Disciplina: Psicologia/UAE de Biotecnologia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1º Bráulio Ramos da Silva, média: 7,50;

Processo nº 23070.010445/2016-52, Área/Disciplina: Técnicas de Biologia Celular e Molecular Aplicadas à Medicina Veterinária/EVZ, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º Vanessa de Sousa Cruz Pimenta, média: 8,20; 2º Mariana Batista Rodrigues Faleiro, média: 7,70;

Processo nº 23070.010868/2016-77, Área/Disciplina: Física Geral/IF, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º Thiago Murebe Carrijo, média: 8,50; 2º Idney Resplandes Brandão Leite, média: 7,50; 3º Nicholas Zufelato, média: 7,00;

~~ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL~~

~~EDITAL Nº 152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS~~

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 48 publicado no D.O.U. de 23/08/2016.
Processo nº 23070.010884/2016-33, Área/Disciplina: Modelagem de Vestuário e Gestão de Processos Produtivos/Iniciação à Modelagem, Modelagem I, Modelagem II, Modelagem III e Gestão de Processos Produtivos/FAV, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: 1º Elmira Vicente Inácio, média: 7,20.

~~MANOEL RODRIGUES CHAVES~~

~~HOSPITAL DAS CLÍNICAS~~

~~AVISO DE CANCELAMENTO~~

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 059/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 158/2016, firmada com a empresa WHITE COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME, CNPJ nº 11.462.531/0001-12, conforme decisão do Reitor desta Universidade proferida nos autos do Processo nº 23070.008151/2015-72 em 05/09/2016. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

Em 29 de setembro de 2016.
ALETE MARIA DE OLIVEIRA

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS~~

~~EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO~~

~~Termo de Permissão nº 78/2016C. Processo: 23070.007112/2016-39. Permissante: Universidade Federal de Goiás - 01567601/0001-43. Permissonário: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - CNPJ: 01517750/0001-06. Objeto: Permissão de uso de área de 348m², localizada no 3º andar do prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas no Campus Sambaíba/UFG, cidade de Goiânia/GO. Contraprestação: R\$1.000,00. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2021.~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA~~

~~EXTRATO DE RESCISÃO~~

~~CONTRATO Nº 15/2015 Nº Processo: 23422008074201432. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 72376221000170. Contratado: N. ALLEBRANDT & CIA LTDA - ME. Objeto: Rescisão amigável a partir de 05 de outubro de 2016, relativo à contratação de serviços de alojamento estudantil. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993, Art. 79, II e .1ª Data de Rescisão: 05/10/2016.~~

~~(SICON - 06/10/2016) 158658-26267-2016NE800153~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2016 - UASG 153030~~

~~Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 23088019238201586. PREGÃO SISPP Nº 114/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. CNPJ Contratado: 02212797000116. Contratado: HRS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME. Objeto: DISTRATO DE CONTRATO De PRESTAÇÃO SER VIÇOS - AS PARTES RESOLVEM, DE MÚTUO E COMUM ACORDO, COMO RESOLVIDO TEM, RESCINDIR, AMIGAVELMENTE, O REFERIDO CONTRATO. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Data de Assinatura: 05/10/2016.~~

~~(SICON - 06/10/2016) 153030-15249-2016NE800058~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2016 UASG 153061~~

~~Nº Processo: 23071014798/16-12. Objeto: Aquisição de equipamentos medicodentológico, laboratorial e hospitalar, Aparelho de Bioimpedância para atender ao Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 06/10/2016. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 06/10/2016. MARCUS VINICIUS DAVID, Reitor. Valor Global: R\$ 35.800,00. CNPJ CONTRATADA: 01.073.371/0001-66 OTTOBONICOMERCIO E IMPORTACAO LTDA.~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153061-15228-2016NE800099~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 88/2016 - UASG 153061~~

~~Nº Processo: 013989/2016-59. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento imediato de materiais de costura diversos para atender ao Instituto de Artes e Design da UFJF. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-88-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site do comprasnet - www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153061-15228-2015NE800664~~

~~PREGÃO Nº 129/2016 - UASG 153061~~

~~Nº Processo: 016526/2016-49. Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma de 500 poltronas de teatro do Centro Cultural Pro-Música da UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-129-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site do comprasnet - www.comprasnet.gov.br~~

~~SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153061-15228-2015NE800664~~

~~TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016 - UASG 153061~~

~~Nº Processo: 23071017053201605. Objeto: Reformas e adequações em diversas áreas do Campus Universitário. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2016 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-02-2-2016. Entrega das Propostas: 25/10/2016 às 09h00~~

~~EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE
Pró-Reitor~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153061-15228-2016NE800092~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS~~

~~AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 67/2016~~

~~Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 30/09/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de gases engarrafados e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para atender às necessidades dos diversos laboratórios dos departamentos, restaurante universitário e outras unidades da Universidade Federal de Lavras Total de Itens Licitados: 00015 Novo Edital: 07/10/2016 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153032-15251-2016NE800126~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 68/2016 - UASG 153032~~

~~Nº Processo: 23090016399201650. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas com vistas à prestação dos serviços de confecção e instalação de toldos articulados retráteis para o prédio de Zoologia Comparada no Departamento de Biologia da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-68-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153032-15251-2016NE800126~~

~~PREGÃO Nº 80/2016 - UASG 153032~~

~~Nº Processo: 23090019557201623. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de adubos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-80-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153032-15251-2016NE800126~~

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 15/2016~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23090006214201607. ; publicada no D.O.U. de 15/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de equipamentos diversos tais como aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e utensílios para escritório e oficina, equipamentos hidráulicos e elétricos para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - PRO-PLAG da Universidade Federal de Lavras. Novo Edital: 07/10/2016 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais~~

~~(SIDEC - 06/10/2016) 153032-15251-2016NE800216~~